POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

VERSÃO 6.2
(2025)

ANGÁ ASSET MANAGEMENT.

Este material foi elaborado pela Angá Administração de Recursos Ltda. e não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído a terceiros sem a prévia e expressa concordância.

ÍNDICE

1 OBJETIVO 2

2 RESPONSABILIDADE 2

3 COMITÊ DE GESTÃO E INVESTIMENTO ("COMITÊ") E A DIRETORIA DE RISCO 3

4 METODOLOGIA 3

5 CONCEITO DE RISCO E SUA AVALIAÇÃO 4

6 GESTÃO DE RISCO 10

7 FERRAMENTAS/SISTEMAS 12

8 ÁREA DE RISCO E SUAS ATRIBUIÇÕES 12

9 SANÇÕES 13

10 VIGÊNCIA 13

11 CONTROLE DO DOCUMENTO 13

a. Resumo da Atualizações: 13

b. Aprovação do Documento 15

c. Registro e Publicação do Documento 15

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
VERSÃO 6.2
ANGÁ ASSET MANAGEMENT

1 OBJETIVO

Esta Política de Gerenciamento de Riscos define um conjunto de controles, processos, ferramentas, sistemas e relatórios padrões, necessários para o adequado controle e gerenciamento de riscos pela Administração de Recursos Ltda e a Angá Investimentos Ltda., (quando denominadas em conjunto "**Angá**").

O objetivo desta Política de Gestão de Riscos, adotada nos termos da RCVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, RCVM 21/21, do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e da Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ANBIMA, é estabelecer as diretrizes e os controles utilizados pela Angá para o gerenciamento e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários e aos fundos de investimento por ela geridos, inclusive em situações de estresse.

Esta Política está sujeita a revisões anuais, podendo ser revisada em periodicidade menor caso necessário, sempre visando o constante monitoramento das exigências regulatórias e o devido acompanhamento das melhores práticas adotadas pelo mercado.

As diretrizes estabelecidas neste documento serão observadas por todos os sócios, colaboradores e estagiários da Angá.

2 RESPONSABILIDADE

A área de risco é responsável por:

- Elaborar, propor, implementar e documentar os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão do risco;
- Executar a presente Política, ajustando as carteiras dos fundos de investimentos em caso de desenquadramentos quanto aos limites e demais parâmetros de risco fixados com relação às mesmas;
- Propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento de Risco visando assegurar que o nível de Risco seja mantido em qualquer tempo e em conformidade com as recomendações internas, limites pré-estabelecidos e aprovados, e de acordo com o regimento dos órgãos reguladores e supervisores;
- Propor plano de contingência contendo estratégias de administração de situações de crise;
- Avaliar diariamente a posição e monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer alguma influência no nível de Risco;

- Realizar a análise prévia aos fatores de risco das novas operações;
- Calcular e encaminhar os relatórios regulatórios referentes ao risco de mercado;
- Elaborar e revisar a documentação das políticas e procedimentos da área; e
- Realizar e definir os parâmetros utilizados nos testes de estresse, exigidos pelas autoridades reguladoras.
- Realizar periodicamente testes de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresses, testes de aderência e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas.

3 COMITÊ DE GESTÃO E INVESTIMENTO ("Comitê") E A DIRETORIA DE RISCO

O Comitê de Gestão e Investimento é composto pela Gestão, Estruturação, Risco, *Compliance* e Crédito.

Todas as decisões são registradas em ata.

Este Comitê tem a periodicidade mínima mensal e poderá ser convocado a qualquer momento seja pela equipe de monitoramento de risco ou pela equipe de análise/monitoramento de Crédito.

O monitoramento descrito neste manual visa, em última estância, garantir que todas as exposições aos fatores de risco estejam de acordo com os limites previamente estabelecidos e aprovados. Esta atividade, independente da classificação das operações, é feita diariamente.

O Diretor de Risco é responsável por estabelecer a definição dos limites máximos operacionais e por qualquer operação que venha a significar exposição de risco.

O Diretor de Risco apresentará o resultado do monitoramento das carteiras (liquidez, enquadramento etc.) aos membros do Comitê, e quando aplicável, sugestões de ajustes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos fundos sob gestão.

A Diretoria de Risco (i) possui independência funcional em relação à Equipe de Gestão da Angá; (ii) tem comunicação direta junto à Diretoria de Gestão de Valores Mobiliários e o Comitê Executivo da Angá; e (iii) tenha autonomia e autoridade para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pela Angá e adotar as medidas necessárias.

4 METODOLOGIA

A Política de Gestão de Riscos da Angá baseia-se na simulação de dados que permita que sejam capturadas as correlações entre os diversos ativos em questão.

Parte do processo de mensuração do risco de posições está relacionada aos dados de mercado utilizados para os cálculos internos de risco de mercado e relatórios regulatórios. Cabe à área de risco de mercado igualmente garantir que o banco de dados utilizado para tais cálculos seja extremamente confiável e sendo atualizado com as informações corretas.

5 CONCEITO DE RISCO E SUA AVALIAÇÃO

Risco é a possibilidade de um evento ocorrer. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro, ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança. Para minimizar essas perdas a Angá segue uma política de gerenciamento dos seguintes riscos: Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Liquidez, Risco de Concentração e Risco de Contraparte.

- Risco de Mercado

Risco de Mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida de oscilações dos preços do ativo objeto ou mesmo de fatores exógenos que influenciam os preços de mercado. Tal risco é controlado tanto pela Angá, como pelos administradores fiduciários dos fundos geridos pela Angá.

São exemplos de fatores de risco: o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (*commodities*), e o risco com arbitragens, quer sejam no mercado à vista ou futuro.

Em função da natureza dos Fundos Multimercados e Renda Fixa, serão considerados o risco de crédito inerente a determinados títulos e valores mobiliários, bem como sua liquidez corrente, cuja avaliação dos limites de concentração determinados pode ser encontrados nos Anexos da Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito.

Os Riscos de Mercado têm como principais avaliações: Testes de Estresse, "*Value-at-Risk*" e *Back testing, onde são constantemente monitorados e definidos de acordo com a característica de cada fundo, como demonstrado abaixo:*

Fundos	Volatilidade Orçada	VaR Orçado 95%
Angá Portfolio FIM CP	1% a.a	-1% (252 d.)
Angá Total Return FIM CP	5% a.a	-1,5% (252 d.)
Angá High Yield FI RF CP	3,5% a.a	-1% (252 d.)

Teste de Estresse

O teste de estresse é um método para medir a perda potencial em uma carteira devido a eventos extremos (baixa probabilidade) de mercado. A realização de testes de estresse pela área de risco de mercado atende tanto às políticas internas quanto as exigências das autoridades reguladoras.

Os testes de estresse são uma importante ferramenta para complementar o modelo primário de medida de risco (VaR).

O Diretor de Risco monitora diariamente todas as operações online, através de sistema de risco proprietário e também sistema contratado (Phibra).

Value at Risk

O "*Value-at-Risk*" (valor em risco ou VaR) de uma carteira representa a máxima perda potencial esperada para um dado nível de confiança e por um determinado período de tempo ("*holding period*").

Os parâmetros empregados no cálculo do VaR podem variar de acordo com o perfil das posições que estão sendo analisadas. Modelos regulatórios e proprietários podem ter diferentes "*holdings periods*" e intervalos de confiança.

Back testing

"*Back testing*" é um método utilizado na avaliação da qualidade do modelo de VaR utilizado pelo Fundo.

O método compara os resultados previstos pelo modelo de VaR com os resultados efetivos (*clean* P&L).

Sua função é medir a capacidade de previsão de perdas potenciais do modelo de VaR sob condições normais de mercado, dado um determinado nível de confiança. Caso o P&L exceda o VaR temos um "*outlier*", caso a quantidade de "*outliers*" supere o nível de confiança o modelo deve ser revisado.

Todas as métricas de risco são monitoradas continuamente de forma integrada com o objetivo de propiciar uma visão global do perfil de risco dos Fundos Administrados pela ANGÁ e os limites serão definidos pelo Comitê, quando aplicável.

A área de risco de mercado é responsável pela identificação e monitoramento constante dos fatores de risco aos quais os Fundos estão expostos. A identificação dos fatores de risco associados a cada operação deve ser realizada previamente à realização de qualquer operação com o intuito de análise dos possíveis impactos na atual estrutura de risco do Fundo.

- Risco de Crédito:

Define-se o risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da classificação de risco do tomador.

Os Valores Mobiliários integrantes da Carteira do FUNDO estão sujeitos ao risco de crédito dos emissores, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais Títulos e Valores Mobiliários, gerando impacto negativo na rentabilidade da Carteira do FUNDO. Assim, o risco de crédito é a possibilidade de perdas permanentes resultantes do não recebimento dos valores esperados do título adquirido.

O risco de crédito será monitorado de acordo com as características de cada classe de ativo considerando: estrutura de garantias, demonstrações financeiras do emissor, histórico e aspectos reputacionais do emissor, relatório de classificação de risco (quando aplicável), entre outros.

As garantias são entendidas como colateral de ativos financeiros investidos diretamente pelos Fundos. São exemplos dessas operações, operações de crédito consignado ou carteiras NPL que lastreiam debentures adquiridas pelos Fundos.

Esses lastros são avaliados periodicamente, com base em informações disponibilizadas pelos *Servicers* das respectivas operações, como volume de arrecadação, atrasos, volume em cobrança etc. Com base nessas informações, são revistas estimativas de retorno e exposição líquida. Garantias representadas por imóveis são praticamente inexistentes.

- Risco Operacional:

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas gestora.

O gerenciamento de risco operacional é um processo destinado a identificar, avaliar, monitorar e antecipar riscos referentes às pessoas, aos processos e à tecnologia da Empresa, que tenham o potencial de impactar a consecução dos objetivos estratégicos. Este processo reflete os riscos a que a Empresa possa estar sujeita na consecução de seus objetivos de administração de carteiras de valores mobiliários.

A Diretoria de *Compliance* é responsável pela implementação e administração dos programas de controles internos que tem como poderes desenvolver, fazer valer e manter as políticas. O

monitoramento de *Compliance* destina-se a prevenir e detectar violações da legislação em vigor, das diretrizes de melhores práticas do mercado e das políticas internas, devendo recomendar ações corretivas e modificações de políticas, conforme necessário.

Todo o processo de execução de ordens e checagem de posições de carteiras e custódia é feito em uma rotina de dupla checagem (feito e conferido). Há ainda a rotina de conferência diária das carteiras dos fundos de investimento e conferência da cota.

- Risco de desenquadramento

A área de risco/operações é responsável pelo controle de enquadramento dos fundos e, em conjunto com os administradores de cada um dos fundos, e independentemente deles, gera relatórios das carteiras com base em qualquer dia específico (ou durante o dia, no caso do processo de pré-trade).

O controle consiste em gerar os relatórios de duas formas, uma como *backup* da outra, de forma a se ter contingência caso haja algum problema em uma delas.

Via planilhas (1) de desenvolvimento interno da gestora, usando o banco de dados da mesma, e via Sistema Phibra, (2) que tem seu próprio módulo de risco de enquadramento.

1 – Via planilhas/banco de dados da gestora

Através de um arquivo de excel, que busca informações de operações no nosso banco de dados (em Access), é gerado um PDF com os relatórios de enquadramento e de liquidez de todos os fundos, escolhidos via “dropdown” na planilha. Todos os limites, sejam eles regulatórios, da política de investimento de cada fundo, ou mesmo os chamados “soft limits” da gestora, estão contemplados nesse arquivo, que mostra qual o percentual exato de “utilização" de cada um dos limites existentes naquele fundo. Esse arquivo é gerado e enviado pela área aos gestores, à própria área operacional/risco e à área de crédito/monitoramento.

2 – Via Sistema Phibra

O Sistema Phibra também tem a funcionalidade de geração de relatórios de enquadramento, tanto regulatórios como parametrizáveis de acordo com cada fundo e seu respectivo regulamento. A área de risco/operações gera, todos os dias, tabelas desse sistema, que indicam, além do percentual de utilização de todos os limites, alertas em cores diferentes de acordo com a proximidade do atingimento desses limites, individualmente. A gestora inclusive ajudou a empresa desenvolvedora do sistema Phibra a satisfazer algumas das necessidades nossas para um maior controle de risco, adequado às normas e ao conceito da Angá de ter todas as informações disponíveis e a qualquer tempo.

Pré-Trade

O pré-trade é o processo em que se verifica se há alguma infração aos limites de enquadramento dos fundos em decorrência das operações do dia.

Verificamos quais operações estão sendo realizadas no dia, de diversas formas: bolsa, via ATG, com confirmação dos gestores via email para a área de operações e também para a área de crédito, e, posteriormente, com confirmação da corretora que realizou a operação; títulos negociados em balcão: operações informadas via email pelos gestores e confirmadas via email também por corretoras; operações de cotas de fundos: confirmadas via email pelos gestores e também pela contraparte, além de confirmação de corretora ou, para alguns casos, diretamente com a contraparte, operações essas que são confirmadas pelo gestor da Angá e pela própria contraparte via email também.

A boleta é então preenchida em excel e o *upload* é realizado no sistema Phibra, na aba de "Pré-Trade".

A área de risco/operações envia um email para a área de crédito/monitoramento com as operações do dia. A área de crédito/monitoramento verifica se há algum desenquadramento devido às operações do dia, usando o sistema Phibra. O status delas é gerado da seguinte forma: (desenquadrado: vermelho; perto de desenquadrar: amarelo; não desenquadrado: verde). O Arquivo gerado no Phibra (mostrado abaixo) é então enviado paras as áreas de gestão, crédito/monitoramento e risco/operações e, caso não haja impedimentos, o analista responsável pode seguir com a Boletagem.



O time de risco irá finalmente verificar se há desenquadramento de fato. Em caso positivo, irá travar a boleta e comunicar ao gestor. Caso seja vista uma falha no processo/sistema, irá indicar via e-mail qual a falha e informar ao analista responsável para seguir com a boleta.

A Angá assim, cumprindo com a sua função de respeitar os limites e os regulamentos dos fundos, além da legislação vigente, tem, portanto, duplo controle sobre o enquadramento dos seus

fundos, além de uma rotina de pré-trade, o que garante que mesmo durante o andamento do dia e com operações sendo feitas, sempre haja um monitoramento em tempo real do risco incorrido pela gestora.

- Risco de Liquidez:

O risco de liquidez é a ocorrência de desequilíbrios ou descasamentos entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade de determinado Veículo de Investimento. O conceito de liquidez, geralmente é definido como a capacidade de se negociar rapidamente uma grande quantidade de um ativo sem que seu preço apresente variações substanciais.

Assim, o risco de liquidez consiste na possibilidade de redução ou mesmo inexistência de compradores pelos títulos integrantes da carteira dos fundos, nos mercados financeiros ou de capitais em que são negociados.

Cada fundo possui uma métrica de avaliação do risco de liquidez específica, sendo estas previamente discutidas e definidas no Comitê. Observando que a área de Controle de Riscos é responsável por realizar periodicamente testes de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresses, testes de aderência e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas.

No caso de qualquer alteração dos cenários de liquidez previamente definidos, o responsável pelo gerenciamento de liquidez comunicará os membros do Comitê e a Diretoria de Compliance.

O Comitê deverá se reunir extraordinariamente para deliberar sobre as razões do descasamento e estabelecer medidas para reenquadrar o fundo nos parâmetros definidos caso isso não seja possível, o Comitê definirá um plano de ação e prazos para reenquadramento.

O objetivo do Controle de Liquidez é monitorar o nível de solvência dos fundos de investimento, verificando um percentual mínimo de ativos em relação ao patrimônio líquido, cuja liquidez seja inferior ao prazo de cotização/resgate do referido fundo.

- Risco de Concentração:

Esse risco está associado a concentração das carteiras em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor ou grupo de tipo de ativos. Seguindo essa regra os fundos da ANGÁ respeitam seus limites de exposição.

No regulamento de cada fundo sob gestão da ANGÁ, está previsto o limite de exposição máxima do valor da carteira em uma determinada classe de ativo e emissor. Além do regulamento, são respeitados também limites pré-determinados nos Comitês de Investimento para limites por

emissor e modalidade, conforme definido nos Anexos da Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito.

É feito adicionalmente, projeções de rentabilidades e limites de resgates com objetivo de agirmos preventivamente a eventuais descasamentos passivos.

Para compra de novos ativos, são avaliadas as características do emissor, incluindo análise de grupo econômico e características da emissão, que são repassadas no Comitê e registradas no sistema de modo a evitar desenquadramentos ativos.

- Risco de Contraparte

Por contraparte, entendem-se emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores, os quais também estão diretamente ligados ao risco de crédito, razão pela qual estão sujeitos à política de gerenciamento de risco de crédito.

Para todas as outras operações que não envolvem crédito, a Angá trabalha com risco de contraparte de câmaras de liquidação e custódia: B3, SELIC e outras para operações de cotas de Fundos e outros ativos financeiros.

6 GESTÃO DE RISCO

Os relatórios de risco de concentração, liquidez, mercado e crédito são gerados diariamente com indicadores de monitoramento previstos na regulamentação e definidos no Comitê. A análise mais profunda é feita também pelo Comitê que é realizado na periodicidade definida no item 3, acima.

O gerenciamento de liquidez e controle de concentração da Angá foram desenvolvidos com parâmetros específicos para cada tipo de fundo, levando em consideração as características do fundo e deliberações da ANBIMA. Nestes modelos, temos o cenário base que levamos em consideração a liquidez normal (amortizações e vencimentos) de cada ativo na carteira, sendo esta comparada com diferentes eventos de pagamentos de obrigações (resgates e despesas), incluindo-se cenários de stress em diversos níveis, tanto para arrecadação quanto para obrigações. O Índice de Liquidez e mapa de concentração são analisados e enviado no mínimo semanalmente ou conforme solicitação do Gestor/Diretor de Risco ou movimentações relevantes ou em caso de índices próximos a limites estabelecidos, diariamente. Além disso, é feita uma análise de todas as operações a serem realizadas, de forma a demonstrar o impacto no nível de liquidez e de concentração do fundo perante suas obrigações.

No relatório de monitoramento/análise de compra de ativos, também utilizamos os cenários:

Liquidez imediata: quanto o fundo tem de liquidez imediata considerando aplicação em LFT/compromissada/fundo de zeragem/caixa.

Liquidez no prazo de resgate: é projetado o pagamento de resgates já agendados/despesas até o prazo do resgate, utilizando apenas o caixa aplicado em LFT/compromissada/fundo de zeragem mais os vencimentos títulos emitidos por instituições financeiras (levando em consideração qualquer fator redutor aplicável) e este índice deve observar o limite mínimo de estabelecido e aprovado no Comitê.

Quadro de resgates agendados X Vencimentos de instituições financeiras: quadro base para análise de liquidez no prazo de resgate, mencionado acima.

Com base nos parâmetros definidos acima, no momento da análise da compra do ativo, a análise de liquidez mede variação nos índices de liquidez em diversos vértices e 3 cenários de arrecadação, que são:

1. Cenário ANBIMA – leva em consideração a deliberação nº 67 "Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado";

2. Cenário Angá – análise com base em critérios definidos internamente, levando em consideração histórico de amortizações dos ativos, e projeções embasadas e passiveis de validação;

3. Cenário Secundário – análise com base em critérios definidos internamente, levando em consideração saída via mercado secundário de ativos que já estão na carteira.

Em um processo de aquisição, após manifestado o interesse pela aquisição de um determinado ativo pelo Gestor, todos os ativos são analisados, individualmente, pela equipe de crédito e submetidos para aprovação dos membros do Comitê, à exceção dos títulos públicos (risco soberano), cujos limites são pré-aprovados pelo Comitê, e a alocação fica diretamente a cargo da equipe de gestão. Na análise, são levados em consideração diversos aspectos como: qualidade de crédito do emissor, estrutura da operação, eventuais garantias, formalização, rating, histórico de perda, subordinação e outros.

Para ofertas primárias, é levado em consideração as características da emissão (instrumento, emissor, prazo, tamanho da oferta e demanda, rentabilidade alvo, possíveis ativos comparáveis etc.), sendo este cenário hipotético, porém, na opinião do Comitê, conservador. Para cenário de stress de necessidade de venda do ativo, procura-se definir cenários por condições desfavoráveis de mercado e/ou emissor (com possível prejuízo na venda) ou cenário de necessidade interna do fundo investidor, onde não há necessariamente um prejuízo na venda.

Para compras via secundário, utilizamos o contato com corretoras para avaliar a oferta e a demanda numa possível necessidade de venda. Levando em consideração o cenário mais conservador, conforme metodologia detalhada acima, devemos ter um índice após compra do ativo superior ao índice de liquidez definido a cada fundo considerando caixa+arrecadação

projetada contra resgates agendados com base no histórico de resgates do fundo, atribuindo ainda algum fator de stress.

7 FERRAMENTAS/SISTEMAS

A Angá utiliza sistemas para cálculo e monitoramento de risco tanto desenvolvidos internamente, quanto em sistemas terceirizados contratados, que são o Phibra e Fromtis/Sinqia, além dos sistemas dos próprios administradores para busca de informações referente a ativo e passivo dos fundos.

A Angá gera as lâminas dos seus fundos via sistema Phibra, o que garante várias vantagens em relação à geração manual das mesmas, entre elas:

- Agilidade, com a lâmina sendo gerada até a última carteira disponível, em geral no dia seguinte à data base da carteira;

- Confiabilidade – o mesmo sistema que contém as carteiras e é conciliado diariamente com as carteiras geradas pelos administradores fiduciários dos fundos, também gera a lâmina;

- Independência - qualquer pessoa a qualquer tempo pode gerar a lâmina, sendo que a mesma não é gerada pela Angá, garantindo que um terceiro gere as informações de forma independente;

- Padronização – todas as lâminas são geradas de acordo com um padrão pré-definido por nós em conjunto com a empresa Phibra, consonante com as melhores práticas de mercado.

8 ÁREA DE RISCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

As áreas de risco da Angá são segregadas conforme a estratégia do fundo, sendo FIDCS e FIFs.

A área de risco responsável pelos fundos estruturados/FIDCs é composta por um diretor, sendo o diretor responsável pela gestão de risco o Sr. Felipe Alt de Paiva Barroso, em consonância ao disposto no art. 4º, V, da Resolução CVM n.º 21 de 25/02/2021, conforme alterada.

A área de risco responsável pelos FIFs é composta por um diretor, sendo o diretor responsável pela gestão de risco o Sr. Fernando Pais, em consonância ao disposto no art. 4º, V, da Resolução CVM n.º 21 de 25/02/2021, conforme alterada.

É de responsabilidade do Diretor de Risco verificar o cumprimento da presente política, bem como verificar e comunicar a disponibilidade dos relatórios acima mencionados à área de gestão, com o intuito desta tomar as providências necessárias para ajustar a exposição de risco dos portfólios dos fundos de investimento.

Detectado algum tipo de desenquadramento dos fundos de investimento, é dever do diretor de risco **acionar a equipe de gestão** para que a área possa tomar as medidas necessárias, de modo

a reenquadrar os fundos. Caso o reenquadramento não seja realizado o **Diretor de Risco deve reportar tal desenquadramento ao Comitê Executivo e Equipe de *Compliance.***

O Diretor de Risco deve exercer as suas funções com independência e não pode atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Angá ou fora dela.

Os relatórios e análises emitidos pela Área de Risco devem ser mantidos arquivados por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Caberá ao Diretor de Risco se manifestar em relatório, quando aplicável, encaminhado pela Diretoria de *Compliance* às demais áreas da gestora, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relativamente ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

9 SANÇÕES

Os colaboradores que descumprirem qualquer etapa do processo prevista nessa Política estarão sujeitos às sanções e/ou medidas disciplinares, rescisão contratual, podendo configurar responsabilidade nas esferas criminal, civil e administrativas aplicáveis.

10 VIGÊNCIA

Essa Política será revisada e avaliada anualmente pela área de Risco e Compliance. Serão utilizadas como base para sua atualização as legislações, instruções, regulamentações e autorregulações vigentes na data da sua revisão, e/ou as alterações nos procedimentos internos da Angá.

11 CONTROLE DO DOCUMENTO

Este documento têm o objetivo de:

- Controlar as alterações realizadas no documento, através do estabelecimento de um controle de versões;
- Relacionar os responsáveis pelo controle, confecção e aprovação do documento;
- Estabelecer as diretrizes para atualização do documento;
- Definir como o documento deve ser distribuído.

a. Resumo da Atualizações:

Versão	Data Publicação	Resumo

1.0	08/2011	Versão Inicial
1.1	08/2012	Versão revisada
2.0	12/2012	Versão revisada
3.0	12/2015	Versão revisada
4.0	05/2017	Versão revisada
5.0	03/2018	Versão revisada
5.1	01/2019	Versão revisada
6.0	01/2021	Nova Versão
6.1	04/2022	Versão revisada
6.2	06/2025	Versão revisada

b. Aprovação do Documento

1. CONTROLE

Responsabilidade	Responsável	E-mail
Criador	Área de Risco	fpais@angaasset.com.br felipealt@angaasset.com.br
Revisor	Área de Compliance	conformidade@angaasset.com.br
Aprovador	Membros do Comitê Executivo	comite.executivo@angaasset.com.br

2. APROVAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO:

NOME	ASSINATURA
Frederico de Souza Lima	*Via e-mail*
Alcyr P Leme Junior	*Via e-mail*
Luis Felipe O. Jafet	*Via e-mail*
Samy Osmo Jr.	*Via e-mail*

c. Registro e Publicação do Documento

Este documento será atualizado no SSM – ANBIMA, em até 15 (quinze) dias da sua aprovação pelos membros do Comitê Executivo.

A versão aprovada dessa Política será publicada na *webpage* da Angá, no mesmo dia da aprovação pelos membros do Comitê Executivo e adicionalmente, será distribuído eletronicamente, via sistemas Compliasset, para todos os colaboradores da ANGÁ.

Quando ocorrerem revisões ou atualizações no documento, todos os envolvidos e os aprovadores receberão uma nova versão eletrônica.